



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL ESTRUTURAL E MEMORIAL DESCRIPTIVO

REFORMA: AMPLIAÇÃO DE ÁREA E REFORMA DA E.M.E.F. ANTONIO
MANFRON

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DEZEMBRO DE 2025

DADOS DA OBRA

Endereço: Estrada Casa Queimada, Jardim Alegre, São José do Ouro – RS

Área a ampliar: 115,23 m²

Área a reformar: 99,22 m²

Área total: 530,72m²

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

Caberá a executante um exame detalhado do local, verificando todas as dificuldades dos serviços. A empreiteira deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais e trabalhistas, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços. O canteiro de obras deverá estar limpo durante o andamento da obra. A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empresa, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer, devendo a vigilância a ser mantida até a entrega da obra.

É responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todos os EPI e EPC necessários. Todos os serviços deverão ser acompanhados pelo responsável técnico da empresa, o qual deverá fornecer ART/RRT de execução.

1.2 MATERIAIS

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços será de responsabilidade da empresa. Deverão respeitas as Normas Brasileiras e estar de acordo com as presentes especificações.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Os materiais a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1. Qualidade e de 1. Uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza (vitrificação, medidas, empenamentos,etc...)

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa o ônus dos prejuízos.

1.3 SERVIÇOS

Todos os serviços serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissão do projeto ou da proposta suscetível de originar duvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais e a ABNT.

Se em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a nível, prumos, esquadros, amarração, etc..., ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa o ônus do prejuízo.

A empresa deverá fornecer ART/RRT referente a todos os serviços contratados e deverá entregá-la a fiscalização na assinatura do contrato.

Deverá ser feito um escavo nos fundos para a ampliação das salas de aula. Na lateral, na ampliação da cozinha, deverá fazer o nivelamento do piso conforme a altura do piso existente.

1.4 INFRAESTRUTURA

Será composta por fundações rasas, tipo sapatas isoladas e vigas de baldrame, com concreto com fck 25MPa. O aço a ser utilizado será CA-50 e CA-60.

A locação deverá ocorrer de acordo com o projeto estrutural anexado. Onde for necessário aterro, deve ser feito em camadas para melhor compactação.

1.4.1 SAPATAS

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Serão executadas sapatas isoladas com dimensões de 0,50x0,50X0,40, conforme projeto estrutural, com malha de ferro de 5/16" a cada 15cm.

1.4.2 VIGAS DE FUNDAÇÃO

Serão executadas vigas de fundação com dimensões de 0,15x0,30, com 4 barras de ferro de 3/8" e estribos de 5,0mm a cada 15cm.

1.4.3 NIVELAMENTO

Na parte da ampliação da cozinha será necessário efetuar um ciclópico e depois alvenaria de nivelamento com tijolo de concreto, para posteriormente efetuar a viga de fundação.

1.5 IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização será executada com tinta betuminosa:

- sapatas nas 5 faces;
- viga de fundação em 3 faces.

1.6 SUPRAESTRUTURA

Será composta de pilares e viga de concreto armado, com fck mínimo de 25MPA, respeitando todas as dimensões característica e armaduras determinadas. Deverá ser apresentado pela empresa laudos que comprovem a resistência adequada.

As formas poderão ser em chapa compensada, tábuas de pinheiro ou pinus devidamente secos e deverão ser executadas de forma que os esforços resultantes do concreto sejam resistidos sem que seja alterada a seção do elemento da estrutura.

1.6.1 PILARES DE CONCRETO

Será executado com as seguintes dimensões 15x25, com 4 barras de ferro de 3/8" e estribos de 5,0mm a cada 15cm.

1.6.2 VIGAS DE AMARRAÇÃO

Será executado com as seguintes dimensões 15x20, com 4 barras de 5/16", com estribos de 5,0mm a cada 15cm.

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

2.0 VEDAÇÕES

Serão executadas com blocos cerâmicos 14x19x39cm, assentados na espessura de 14cm, seguindo as dimensões do projeto arquitetônico. O assentamento deverá seguir rigorosamente o alinhamento vertical e horizontal.

Os blocos deverão ser molhados antes do assentamento, o qual será realizado com argamassa impermeabilizante na proporção 1:2:8 (cimento, cal e areia média). Nos encontros da alvenaria com os pilares, a superfície deverá receber chapisco, no traço 1:3 (cimento e areia), prevendo-se a espera de 5mm a cada 50cm para amarração das alvenarias. Depois do chapisco, terá o emboço e reboco.

Nas novas aberturas, conforme projeto arquitetônico, serão executadas vergas e contravergas, com transpasse de 10cm para cada lado das aberturas. Estas peças serão preenchidas com concreto fck 20Mpa, com duas barras de aço CA50 8,00mm, possuindo a espessura da alvenaria e altura mínima de 10cm.

Com a alvenaria levantada, proceder com a impermeabilização através da aplicação cruzada de duas demões de emulsão asfáltica, até a altura mínima de 1,00m do solo, em ambos perímetros.

2.1 COBERTURA E FORRO

A cobertura será de telha de fibrocimento 6mm, seguindo conforme o telhamento e inclinações já existentes na área de ampliação da cozinha e lavanderia.

A cobertura será de telha de fibrocimento 6mm, nas salas de aula e o novo telhado deverá ser executado de forma a se conectar com o telhado existente, conforme planta de cobertura.

A estrutura será em madeira, tanto tesouras como ripamento.

O forro será em PVC, liso 8mmx20mmx6mm, junta seca, na cor branco neve.

2.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Devem respeitar a NBR 5410, além das normas da concessionária local, devendo as instalações ser realizadas por profissional capacitado, sendo interligadas à rede existente de iluminação e força. Os eletrodutos, pontos e seções dos cabos devem ser seguidos conforme projeto elétrico e planilha orçamentária. Os acabamentos de tomadas e interruptores serão do tipo simples, na cor branca, na quantidade indicada em projeto elétrico. A iluminação será toda em led, branco frio, como indicado em projeto.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Não será permitida a passagem de qualquer tubulação pelos elementos estruturais.

2.4. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executadas conforme projeto e de acordo com as normas técnicas brasileiras, com dimensionamento dos diâmetros das tubulações em função da demanda.

As tubulações de água fria serão em tubo de PVC marrom, inclusive as prumadas e barriletes.

As tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação serão em tubos de PVC branco.

O esgoto da caixa de gordura da pia da cozinha e das caixas de inspeções do banheiro e da lavanderia, novos, serão direcionados ao sistema de esgoto já existente na edificação.

2.5 REVESTIMENTOS

Deverá ser observada a NBR 7200.

Chapisco: após o período da cura da alvenaria (14 dias), todas as áreas receberão chapisco. As superfícies devem estar isentas de sujidades e partes soltas, sendo umedecidas para posterior aplicação da camada no traço 1:3 (cimento e areia grossa). A cura do chapisco deve ser de no mínimo 3 dias.

Emboço (massa única para recebimento de pintura): todas as instalações embutidas nas alvenarias devem estar concluídas e testadas antes do início deste serviço. Com a camada de ancoragem devidamente curada, poderá ser iniciado o emboço, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média úmida), com espessura de 25mm. Para garantir o prumo e nivelamento, o processo de emboço deverá ser realizado através de taliscas, mestras de argamassa e régua de alumínio a 45°. Garantir uma superfície plana e sem imperfeições. A cura da massa única deve ser de no mínimo 21 dias.

As áreas internas receberão, após a cura da massa única, emassamento com massa látex em duas demãos. As áreas externas receberão massa acrílica.

Após o período de cura de todos os revestimentos e com as superfícies limpas e isentas de quaisquer sujidades, proceder com aplicação da massa látex (área interna) e da massa acrílica (área externa). Após, deverá ser aplicado fundo preparador.

A pintura deverá ser realizada em condições climáticas aceitáveis, devendo ser respeitado o tempo mínimo entre demãos, conforme orientação do fabricante, sendo realizada em duas demãos de tinta acrílica **premium**. As portas internas receberão pintura com tinta para madeira esmalte na cor branca.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Todas as colorações, internas, externas e relativas à fachada, deverão ser definidas junto à Administração Municipal, sendo as cores indicadas em projeto apenas uma projeção.

2.6 PISO

Os pisos deverão ser executados após a conclusão dos revestimentos das paredes e tetos.

Sobre solo devidamente compactado, será colocado brita com espessura de 10cm e será feito um contrapiso de concreto (traço 1:2:3) para garantir uma superfície firme e nivelada para o assentamento do porcelanato. Usar impermeabilizante líquido no contrapiso.

O porcelanato será retificado e acetinado no tamanho de 80x80cm e será assentado com argamassa própria para este tipo de revestimento. Deverão ser efetuadas juntas de dilatação superficial de no mínimo 1,5mm, ou conforme exigência do fabricante.

2.7 RODAPÉ

Os rodapés deverão ser executados com o mesmo material do piso.

2.8 SOLEIRAS E PEITORIL

As soleiras e os peitoril serão em granito preto São Gabriel, assentados junto a todas as janelas e portas externas. A largura será de acordo com a largura da parede, mais pingadeira, sendo estas fixadas com argamassa de cimento e areia com traço 1:4.

2.9 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Terá uma torneira de cozinha bica alta com arejador regulável em metal cromado e duas cubas de 37x54x17cm em inox, para a parte da cozinha. Esta cuba será de embutir em uma pia de granito preto São Gabriel nas dimensões de 1,20x0,60 (LxA) com espessura de borda de 4cm e um espelho de 1,20x0,10 (LxA).

Na lavanderia, terá um tanque de alumínio 68 litros, nas dimensões de 0,68x0,53x0,40 e também uma torneira bica alta com arejador regulável de metal cromado.

No banheiro terá uma pia em granito preto São Gabriel de 1,00x0,55 (LxP), com uma cuba de embutir de cerâmica nas dimensões de 0,41x0,41cm. O bacia sanitário completo, de cerâmica também, deverá ser com caixa acoplada. O chuveiro será elétrico, 220v, 5400watts. Os acabamentos de registros serão em metal cromado, em locais indicados em projeto hidrossanitário.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

2.10 ESQUADRIAS

As dimensões das aberturas deverão seguir conforme exposto no projeto arquitetônico. Serão em alumínio na cor bronze, incluindo a instalação completa dos caixilhos. As janelas possuirão vidro incolor com espessura mínima de 6mm.

As aberturas internas serão em madeira semi-ocas nas medidas e nos locais indicados em projeto, com fechaduras de sobrepor em metal com chave.

2.11 PINTURA DO PREDIO EXISTENTE e DA REFORMA E AMPLIAÇÃO

A pintura deverá ser realizada em condições climáticas aceitáveis, devendo ser respeitado o tempo mínimo entre demãos, conforme orientação do fabricante, sendo realizada em três demãos de tinta acrílica **premium**. As portas internas receberão pintura com tinta para madeira, esmalte na cor branca. As aberturas externas receberão pintura com tinta para ferro, esmalte na cor a combinar.

O telhado antigo e novo será pintado com tinta embrorrachada térmica clara pra repelir o calor.

Todas as colorações, internas, externas e relativas à fachada, deverão ser definidas junto à Administração Municipal, sendo as cores indicadas em projeto apenas uma projeção.

2.12 SERVIÇOS FINAIS

Limpeza final da obra configuram-se como o serviço final a ser realizado, a cargo da empresa contratada.

São José do Ouro – RS
DEZEMBRO de 2025.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Alessanara Maioli
Arquiteta e Urbanista
CAU A45547-4

Município de São José do Ouro
CNPJ: 87.613.550/0001-64

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”